177	969.625-3	Thaís Garrido Ramos
178	971.499-5	Tiago Sodre Bonfim
179	971.573-8	Vagner Marcelo Ramos Santos
180	971.534-7	Vinícius Gadelha Pessoa
181	970.272-5	Vinicius da Silva Queiroz
182	969.444-7	Vivian Dantas Vaz Catelino
183	970.238-5	Viviane Castor Freire Batista
184	904.417-5	Viviane Souza Chavez
185	800.458-7	Vladimir de Sá Barros Guerreiro
186	970.286-5	Wanessa Souza Malaquias
187	500.297-4	Washington Dantas Azevedo
188	902.641-0	William Coelho da Silva

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2026
Convocação de Juiz Substituto de Segundo Grau para Substituir Desembargador

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80506254.000016/2025-27,

DECIDE

Convocar o Juiz Substituto de Segundo Grau ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, para, de 23/02/2026 a 25/03/2026, substituir o Desembargador LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO, nos termos do art. 39, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
Suspende o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de São Gonçalo dos Campos, na data abaixo indicada.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80506767.000003/2026-59,

DECIDE

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de São Gonçalo dos Campos, no dia 15 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Os prazos que vencerem na data mencionada ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
Designa data para instalação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual do município de Piripá.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista das disposições contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015,

DECIDE

Designar o dia 14 de janeiro de 2026, para instalação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC, do distrito de Piripá, Comarca de Condeúba, que atuará no procedimento autocompositivo Pré-processual, Processual e Ações de Cidadania, em matéria Cível, Comercial, Família e Fazendária.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente